Lei nº 48/94

Publicada no jornal "A Comarca" nº 743 de 30 de dezembro de 1994.

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e, dá outras providências.

Jagon Andrade Santana, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Jaguapitã, Aprovou, e Ele Sanciona a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$8.638,14 (Oito mil e seiscentos e trinta e oito reais e quatorze centavos), destinado a atender dotações insuficientes do Crédito Adicional Especial aberto pelo Decreto nº 014/94, de 10/02/94, autorizado pela Lei Municipal nº 05/94, de 10/02/94, e do orçamento em execução, a saber:

02.00. Governo Municipal
02.01 - Gabinete do Prefeito
02.01.0628 1662.005 - Manutenção dos Serviços da Junta do Serviço Militar. R$ 240,91

3111.02-390 - Férias R$ 240,91
Sub-Total R$ 240,91

03.00 - Divisão de Administração
03.01 - Seção de Pessoal.

03.01.0307 0212.009 - Recrutamento, Seleção, Treinamento e Controle de Pessoal. R$ 262,73

3111.02-392 - Diárias R$ 262,73

Sub-Total R$ 262,73

03.02 - Seção de Serviços Gerais

03.02.0307 0212.013 - Manutenção das Atividades do Edifício Sede. R$ 22,71

3253.00-393 - Salário-família R$ 22,71

Sub-Total R$ 22,71

04.00 - Divisão de Finanças

04.01 - Seção de Contabilidade

04.01.0308 0322.016 - Serviços de Registro dos Atos e Fatos da administração Financeira. R$ 341,88

3111.02-394 - Diárias R$ 341,88

Sub-Total R$ 341,88

04.03 - Seção de Tributação

04.03.0308 0302.019 - Manutenção dos Serviços de Lançamento, Orientação e Fiscalização Tributária. R$ 240,91

3111.02-395 - Diárias R$ 240,91

Sub-Total R$ 240,91

05.00- Divisão Rodoviária Municipal
05.03- Seção de Oficina Mecânica e Garagem Municipal
05.03.16885342.022 - Manutenção da Oficina Mecânica e Garagem Municipal. R$ 240,91

3111.02-396- Diárias R$ 240,91

Sub-Total R$ 240,91

06.00- Divisão de Serviços Urbanos
06.01- Administração
06.01.10070202-024- Manutenção dos Serviços de Supervisão e Coordenação Geral da Divisão. R$ 240,91

3111.02-398- Diárias R$ 240,91

Sub-Total R$ 240,91

06.03- Seção de Serviços de Utilidade Pública
06.03.10603252.027- Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta do Lixo. R$ 6.500,00

3113.00.182- Obrigações Patronais. R$ 3.500,00
3132.00.184- Outros Serviços e Encargos. R$ 3.000,00

Sub-Total R$ 6.500,00

07.00- Divisão de Educação, Cultura e Esportes
07.01- Seção de Educação
07.01.0842.1872.033- Manutenção das Atividades da Educação para Alfabetização de Jovens e Adultos.... R$ 51,25

3253.00-401- Salário-família R$ 51,25

07.01.08421882.034. Manutenção do Ensino de Primeiro Grau. R$ 255,46

3111.02-402-Férias R$ 255,46

Sub-Total R$ 306,71

08.00- Divisão de Saúde e Bem-Estar Social

08.01. Seção de Saúde

08.01.13754282.049 - Manutenção dos Serviços de Assistência Médica, Hospitalar, Odontológica, Ambulatorial e Laboratorial. R$ 240,91

3111.02-406-Férias R$ 240,91

Sub-Total R$ 240,91

Total R$ 8.638,14

Artigo 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a utilização do saldo do Provável Excesso de Arrecadação no presente exercício, de conformidade com o Inciso II, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, aos vinte e nove (29) dias, do mês de novembro de 1994.

Hazon Andrade Santana
Prefeito Municipal